



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.270, DE 17 DE SETEMBRO DE 1990

= Dá a denominação de Rodolpho Casanova
à Rua 1 (um) do Conjunto Habitacional
João Batista Picin, desta cidade =
=====

DR. EDUARDO SANTOS BLUMER, Prefeito Municipal em Exercício, de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

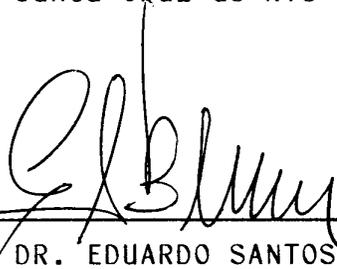
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI :

Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua Rodolpho Casanova a atual Rua 1 (Um) do Conjunto Habitacional "João Batista Picin", localizado nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, aos 17 de Setembro de 1990.


DR. EDUARDO SANTOS BLUMER

Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e Publicada nesta
Secretaria nesta mesma data.


EDWIN LUIZ BRONDI DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração